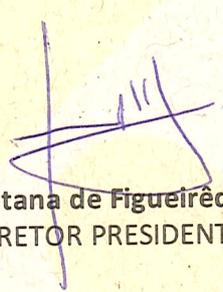


PORTARIA Nº 190/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Estadual nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com a Ata da 230ª Reunião do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM ("CIPP S/A")**, de 14 de julho de 2023, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício, **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, matrícula 00818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **PORTOS V**, integrante da Estrutura organizacional da **CIPP S/A**, a partir de 29 de dezembro de 2023.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM, São Gonçalo do Amarante, Ceará, 22 de dezembro de 2023.



Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE